



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 120/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 28/GAB, de 21/05/2009 (prot. 14960), do Gabinete da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas ao Gabinete da Diretoria-Geral:

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTOS
FC.6 – Assistente VI – DG/GAB	1º: Fernanda Araújo Cruz Barbosa 2º: Zeneide Lobato Reis da Silva
FC.2 – Assistente II – DG/GAB	1º: Zeneide Lobato Reis da Silva 2º: Fernanda Gaspar Guimarães Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 173/2008-DG, de 29/09/2008 (DJE: 02/10/2008), no que tange às substituições em referência.

Natal, 25 de maio de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral